



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210816080631**, intitulada **DECRETO Nº 0046/2021 - ISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/08/2021 20:07 | **Autorização:** 16/08/2021 20:07 | **Circulação:** 17/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01243, 17/08/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 043, de 1º de agosto de 2021, até 31 de agosto de 2021, mantendo-se as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), podendo novas medidas ser adotadas a qualquer momento conforme o cenário epidemiológico do município, com fundamento na Portaria nº 188, de 3 de janeiro de 2020, do Ministério da Saúde, e na declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 15 de agosto de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210816080631&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:37